

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2025 - PMC

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2025

OBJETO: Locação de aparelho de som automotivo de alta potência, paredão de som, para as festividades do calendário festivo municipal de Cortês/PE no ano de 2025.

Aos **27 (vinte e sete)** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2025**, às **11:12h**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Cortês-PE designada pela Portaria nº 1000/2025, datada de 03 de janeiro de 2025, sob a condução do Sr. **Abimael Pereira da Silva** e equipe de apoio composta por **Jelba Bezerra da Silva** e **Edvânia de Barros Silva Sobrinho**, respectivamente, Agente de Contratação e Membros sob a égide da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, se reuniram para analisar os documentos de habilitação e classificação das propostas de preços das empresas que acudiram ao aviso de licitação publicado em 21/02/2025, no sitio oficial dessa Prefeitura Municipal.

1. **DAS ANÁLISES**

O processo foi publicado e a divulgação do aviso de licitação se deu no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Cortês-PE, sendo respeitado o prazo mínimo de 03(três) dias úteis para a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Foi constatado que apenas **MARCELO IZIDIO DA SILVA**, CPF: **061.678.864-40**, acudiu ao aviso restando a esse Agente de Contratação e Equipe de Apoio a análise da proposta e documentos de habilitação da única participante.

Passamos às análises:

(Handwritten signatures in blue ink)



Da Proposta de Preços:

A proposta de preços da única licitante que acudiu ao certame apresenta preço global de **R\$ 59.340,00 (Cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta reais)**, estando adequada ao objeto e à compatibilidade do menor preço em relação ao estimado pela administração. O valor apresentado na proposta de preços representa um desconto de aproximadamente **0,0% (zero virgula zero por cento)** em relação ao estimado pela administração.

Dos documentos de Habilitação:

Os documentos de Habilitação foram baixados e liberados para as análises nos sítios oficiais.

Ficou constatado que a **MARCELO IZIDIO DA SILVA**, apresentou todos os documentos solicitados no anexo I do edital, no que concerne a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica, **Exceto** o item desta forma, a licitante foi declarada habilitada.

Foi determinado que fosse efetuada a consulta via internet da autenticidade dos documentos nos sítios sendo confirmada a autenticidade das certidões nos sítios oficiais que expediram as certidões.

2. CONCLUSÃO

Constatado o atendimento aos requisitos de habilitação pelo licitante, a Agente de Contratação determina que o processo seja encaminhado para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS/PE** para ratificação, entendendo estar presentes os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Maria Rita David Silva
Maria Rita David Silva

Agente de Contratação

Edvânia de Barros Silva Sobrinho
Edvânia de Barros Silva Sobrinho

Equipe de Apoio

Abimael Pereira da Silva
Abimael Pereira da Silva

Equipe de Apoio

